



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.



C.I. Nº. 862/SOHSP/2023

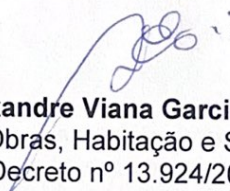
Porto Murtinho-MS, 25 de Julho de 2023.

Senhor Prefeito
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal
Porto Murtinho - MS

Prezado Senhor,

Em atenção à **indicação nº 024/2023** de autoria da **Vereadora Sônia Ferreira – PSDB**, venho através desta, informar que o recolhimento de galhos é realizado no período de 1º à 7 de cada mês e neste período iremos atender a solicitação da nobre vereadora.

Atenciosamente,


Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 13.924/2023

